



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A T O Nº 211016 DE 21/10/2016

O Presidente, juntamente com a **Contabilidade e Controle Interno** da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 30 Inc. IV da Lei Orgânica do Município, (Remanejamento de saldo das dotações orçamentárias do mesmo **ELEMENTO**, através de anulação parcial ou total da dotação da Câmara).

Resolve

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.92.30 – Material de Consumo.....	40.000,00
TOTAL:	40.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	40.000,00
TOTAL:	40.000,00

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 21 de Outubro de 2016.

Ângelo Cesar Lucas

Presidente